Decreto



**DECRETO N.º 19.348** EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

CONSIDERANDO, as deliberações ocorridas na ata de reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI,

#### Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Presidente da JARI, Símbolo CC-3, da SUMTRAN - Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

# REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.348 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba



DECRETO N.º 19.349 -EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

CONSIDERANDO, as deliberações ocorridas na ata de reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI,

### Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. IGOR SANTOS LEITE, do Cargo em Comissão de Membro Titular da JARI, Símbolo CC-4, da SUMTRAN - Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA** = PREFEITO =

## REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.349 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA - 45206-903 - Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



DECRETON.º 19.350 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora: **MARINALVA MORAES TEIXEIRA**, Agente Administrativa, Matricula nº 680, Nível: M-1, Classe: 12-A, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder como Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.350 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



DECRETO N.º 19.355 - EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

**CONSIDERANDO**, as deliberações ocorridas na ata de reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI,

#### resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Membro Titular da JARI, Símbolo CC-4, da SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de Outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

# **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 19.355 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  ${\rm EM} \ \ 09 \ {\rm DE} \ {\rm OUTUBRO} \ {\rm DE} \ 2018.$ 

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



**DECRETO N.º 19.358** EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

CONSIDERANDO, as deliberações ocorridas na ata de reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infração,

### Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. IGOR SANTOS LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da JARI, Símbolo CC-3, da SUMTRAN - Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA** = PREFEITO =

# **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 19.358 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA - 45206-903 - Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



DECRETO N.º 19.379- EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a exoneração da Sr.ª **LETICIA PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Administradora do Povoado de Água Vermelha, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo, que a exonerou no **Decreto nº 19.371/18.** 

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

## **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 19.379 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 15 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba